



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

Quarta-feira • 29 de Maio de 2024 • Ano XIX • Nº 2866

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Mauricio Lopes dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0QYQTQ5RTEWMTVGREQ2RD

Portarias



PORTARIA Nº 016/2024 DE 29 MAIO DE 2024.

“Concede-se licença à servidora pública, prêmio por assiduidade, sem prejuízo da remuneração, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora, **ISLARYANE CIRQUEIRA DA SILVA** ocupante do cargo de **PROFESSORA** lotada na Secretaria de Educação Cultura e Esporte

CONSIDERANDO que o(a) requerente a cada quinquênio adquiriu o direito ao gozo de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, conforme disposto no art., inciso VIII do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Magistério do Município – Lei 517/2011 de 25 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO que o(a) requerente, durante o período de aquisição da licença, não incorreu em nenhuma das hipóteses impeditivas para a concessão desta, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal do nº263/98 – Regime Jurídico do Servidor Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, com a remuneração de cargo efetivo, ao servidor(a), por 03 (três) meses referentes ao quinquênio de 2015 a 2020 no período correspondido entre **27 de Maio de 2024 á 27 de Agosto de 2024**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Cruz da Vitória/BA, 29 de maio de 2024.

MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS
Prefeito